



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

SESSÃO DE 30.08.2024 – SESSÃO DE JULGAMENTO POR PLENÁRIO VIRTUAL

REGISTRO DE CANDIDATURA

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.609/19.

1. RECURSO ELEITORAL N 0600068-77.2024.6.05.0173

PROCEDÊNCIA: PARATINGA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

RECORRENTE: ARNON BARBOSA BERTUNES

ADVOGADO: RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO - OAB/BA18418

INTERESSADA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O REGISTRO DO RECORRENTE EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO ELEITORAL (CONTAS DE CAMPANHA PARA O CARGO DE VEREADOR RELATIVAS ÀS ELEIÇÕES 2020 JULGADAS COMO NÃO PRESTADAS).

2. RECURSO ELEITORAL N 0600282-09.2024.6.05.0031

PROCEDÊNCIA: VALENÇA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: SARA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: ALCIDES EMANOEL ESPINDOLA BULHOES - OAB/BA34674

INTERESSADA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O REGISTRO DO RECORRENTE EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO ELEITORAL (CONTAS NÃO APRESENTADAS NAS ELEIÇÕES DE 2020).

OBSERVAÇÕES: A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19 DE JULHO DE 2024 DISPÕE SOBRE AS SESSÕES DE JULGAMENTO POR MEIO DO PLENÁRIO VIRTUAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E DISCIPLINA SEUS PROCEDIMENTOS.